



INDICAÇÃO Nº 834/2025

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS

05/11/2025

PRESIDENTE

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **conceder dois dias de folga remunerada para mulheres em período menstrual no âmbito da Administração Pública Municipal.**

JUSTIFICATIVA: A medida proposta tem como objetivo garantir melhores condições de saúde e bem-estar às servidoras públicas municipais, reconhecendo que muitas mulheres apresentam desconfortos e limitações durante o período menstrual. A possibilidade de afastamento remunerado nesses dias contribui diretamente para um ambiente de trabalho mais humanizado, eficiente e produtivo, respeitando as individualidades fisiológicas femininas e promovendo dignidade e cuidado com aquelas que diariamente contribuem para o serviço público municipal.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 04 de novembro de 2025.

Vereador **ANDERSON CARDOSO DA SILVA**

BIRRUGA